



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 6.129
DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Denomina Rua Pr. Manoel Minervino Bezerra a atual Rua P, no Bairro São Conrado, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua Pr. Manoel Minervino Bezerra a atual Rua P, no Bairro São Conrado.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 10 de janeiro de 2025. 204º da Independência, 137º da República e 170º da Emancipação Política do Município.

**EMÍLIA CORRÊA
PREFEITA DE ARACAJU**

*Antonio Sergio Rosendo Guimarães
Secretário Municipal da Infraestrutura*

*Rodrigo Thyago da Silva Santos
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão*

*Itamar Bezerra
Secretário Municipal de Governo*

Projeto de Lei nº 276/2024 – Autoria: Vereador Cícero do Santa Maria.

*Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na edição do Diário Oficial do Município do dia 10 de janeiro de 2025, onde se lê “Lei nº 6.124”, leia-se “Lei nº 6.129”.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6BF-FB4F-6329-4430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMÍLIA CORRÊA (CPF 313.XXX.XXX-68) em 13/01/2025 19:18:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ITAMAR BEZERRA (CPF 266.XXX.XXX-68) em 13/01/2025 19:22:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F6BF-FB4F-6329-4430>